

A ANÁLISE PERICIAL NO ESTUDO DO BALANCEAMENTO DO BINÔMIO ECONÔMICO- FINANCEIRO NO REEQUILÍBRIO DE CONTRATOS DE EMPREITADA

Aécio Mennucci Filho
Nelson Nady Nór Filho
Marina Martins Mennucci



A determinação de eventual **desequilíbrio econômico-financeiro** ocorrido na execução de contratos de obras por empreitada é realizada buscando-se descobrir **se, no decorrer da execução do objeto, houve alteração nas condições que serviram de premissa e base à elaboração da proposta técnico-comercial e o subsequente contrato.**

Ocorre que há casos em que a análise deste estudo voltado para a detecção do **desequilíbrio** pode conduzir a uma solução não balanceada da questão apresentada. Tal se dá quando é **menosprezada a condição “financeira”** – integrante do binômio “econômico-financeiro” – no equilíbrio estudado, com realce notadamente em ocasiões de dilação do prazo de obra.

Neste trabalho procura-se demonstrar que, **além da condição econômica**, a reivindicação, de qualquer uma das partes envolvidas, **precisa incluir efetivamente a condição financeira alterada** no transcorrer da execução do contrato

A determinação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido na execução de contratos de empreitada, como se sabe, requer uma investigação para se descobrir se houve alteração nas condições que serviram de premissa e base à elaboração da proposta técnico-comercial e subsequente contrato.

“Para tanto, é necessário que se elabore a “anamnese do caso, apresentada cronologicamente, identificando as datas de ocorrência dos eventos”, de modo a:

- (i) Identificar a condição inicial, expressa na proposta e no contrato;
- (ii) Levantar e constatar a condição efetivamente realizada; e
- (iii) Compará-las, proceder a uma análise e apresentar uma solução para a correção do desequilíbrio encontrado.” [Nór Filho, 2008]

Cenários Norma Ibape

- 1º Cenário (inicial, previsto, contratado)
- 2º Cenário (ocorrido, realizado)
- 3º Cenário (de recomposição da situação inicial)

Cenário Inicial (1º)

Identificação das condições balizadoras presentes na formação do preço

- o **QUÊ** deve ser executado
- **QUANDO** deve ser executado
- **COMO** deve ser executado
- **OBRIGAÇÕES do CONTRATANTE**
- **CONDIÇÕES de RECEBIMENTO do PREÇO**
- **QUANTO**

[illegible]

Cenário realizado (2º)

Investigação do **ocorrido**, através de instrumentos e documentos

- Relatórios de Progresso de Obra
- Diário de Obra
- Atas de Reunião
- Atualizações de Projeto, de Programação, de Cronogramas
- Comunicações entre as Partes
- Medições de Serviço
- Aditivos Contratuais

[illegible]

Cenário de reequilíbrio econômico-financeiro (3º)

- Comparar o cenário previsto (1º) com o executado (2º)
- Verificar alterações naquelas condições balizadoras do preço
- Identificar as causas que originaram estas alterações (**PORQUÊ**) e as responsabilidades envolvidas
- Quantificar essa influência e calcular valores necessários para repor a condição inicial acordada entre as partes

[illegible]

[illegible]

Como se vê, além da reposição da margem esperada de ganho (parte econômica daquela equação inicial) também é preciso preservar a taxa de retorno envolvida (parte financeira da equação inicial).

Garantindo, desta maneira, que se contemple efetivamente ambas as parcelas do binômio “econômico-financeiro” no estudo do reequilíbrio inicial.

